



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3772/08
PLL Nº 159/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 198/08 - CECE

Altera a ementa e o “caput” do art. 1º da Lei nº 8.272, de 8 de janeiro de 1999, que denomina Rua Lygia Tasch Rothmann um logradouro público localizado no Bairro Jardim Itú Sabará, alterando a sua denominação para Rua Professora Lygia.

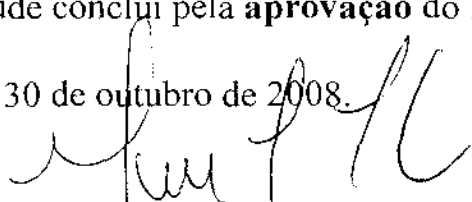
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Neuza Canabarro e Claudio Sebenelo.

A Procuradoria da Casa, fl. 16, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 18, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 20, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

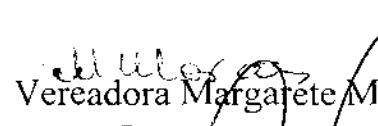
Sala Joaquim Felizardo, 30 de outubro de 2008.


Vereador Mauro Zacher,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 04.11.08.


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FID/LAB (LTS)


Vereadora Margaret Moraes

Vereador Haroldo de Souza

VEREADOR KEVIN KRIEGER